



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1172/13 (Prot. nº 5208/13)

Pelotas, 03 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02-10-2013.

Número: 5208/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ivan Duarte	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INCLUI O INCISO IV NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO I DA LEI MUNICIPAL 5.627/09, QUE TRATA DA INSTALAÇÃO DE VIDROS LAMINADOS RESISTENTES A IMPACTOS E A DISPAROS DE ARMAS DE FOGO.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M